



Publicado no DOU
02 / 10 / 17
Pág. nº 92, Seção 2.
GABRES
M. Almeida

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 282/2017 – GP

Redistribui para o Quadro do TRF 1ª Região/BA o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa ocupado por Jorge Antônio Costa e Silva.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 7624/2017,

Considerando o disposto na Resolução n.º 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e na Resolução n.º 23.430, de 12/08/2014, do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, para o Quadro do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Estado da Bahia, o cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Nível Intermediário, criado pela Lei n.º 10.842, de 10/02/2004, ocupado pelo servidor JORGE ANTÔNIO COSTA E SILVA, tendo por reciprocidade a redistribuição, para o Quadro deste TRE/RN, do cargo de mesma denominação ocupado pela servidora ERIANE SHEYLAH DA SILVA naquele Tribunal.

Art. 2º CONCEDER à servidora ERIANE SHEYLAH DA SILVA o prazo de 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na 25ª Zona Eleitoral – Caicó/RN, nos termos do art. 18, *caput*, da Lei n.º 8.112/90, c/c o art. 14 da Resolução TSE n.º 23.430/2014, conforme solicitado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de setembro de 2017.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente